

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 6 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 84/2021, na reunião plenária do dia 4 de abril de 2022, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do veto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que obriga a disponibilização de cadeiras de rodas que especifica, no Terminal Rodoviário Aprígio Furtado de Oliveira Neto, destinadas a pessoas que menciona, no âmbito do Município de Unaí (MG).

VEREADOR VALDMIX SILVA